



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:01237/2012

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal N° 3287/2012 de Caratinga

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO		
04.01.01	Caratinga - Contr. Rateio		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
3.3.71.36.00 008	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	1.02.00 Saude - 15%	10.000,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$10.000,00		

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO		
04.01.01	Caratinga - Contr. Rateio		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
4.4.71.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	1.02.00 Saude - 15%	10.000,00	
	TOTAL:R\$ 10.000,00		

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 11 DE ABRIL DE 2012

JOÃO BOSCO PESSINE GONÇALVES
Presidente